

## INDICAÇÃO Nº 156/83.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

Truntegraf discussão
Em 19 / Off / 83

PREGIDENTE

Uma cidade e o seu desenvolvimento podem ser medidos pela imagem de suas ruas e logradouros, os quais demonstram através do seu aspecto, a presença ou não da Administração Municipal.

Existem Ruas que necessitam ser calçadas apenas pelo aspecto urbanistico ou então por apresentarem características que obriguem a pronta intervenção da Autoridade Municipal.

Na intenção de proporcionar além do conforto, tranquilidade aos moradores da Rua Guilherme Olavo de Mello, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após cuvido o Soberano Plenário a viabilização de projeto que possibilite o calçamento da Rua Guilherme Olavo de Mello, segmento após o valão com a Rua Omar Fontoura, no Braga 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSUES, 19 de maio de 1 9 8 3.

ANA CELIA MATATAS DOS SANTOS CORREA

-autora =